

**ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARARAPES**

Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0069/2023**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Asilo São Vicente de Paulo de Guararapes			CNPJ 45.539.293/0001-18	
Endereço Rua Campos Sales, 1491			Bairro Centro	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16.700-00	DDD/Telefone (18) 99136-6771	Email sulamerica.gpes@gmail.com
Nome do Responsável Rodrigo Ferreira de Souza			CPF 385.219.278-19	
RG/Órgão Expedidor 47.833.386-9 -		Cargo Presidente		
Endereço Campos Sales, 1491, Centro, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título PROJETO MUSICA	Período de Execução Ínio: 05/04/2023 - Término: 10/02/2024	
Identificação do Objeto Projeto de musica para beneficiar os idosos residentes do Asilo São Vicente de Paulo.		
Público Alvo idosos.		
Local de Execução Asilo São Vicente de Paulo		
Coordenador(a) Fernanda Venturin		
Responsável Técnico do Projeto Juliana Custodio 393.573.828-52		
Endereço do Responsável Técnico Rua Ercilio Barbosa	DDD/Telefone (18) 99136-6771	Endereço Eletrônico asiloassistenciasv@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto será realizado com os idosos residentes no Asilo São Vicente, no intuito de dar continuidade do trabalho do acolhimento institucional, com a procura pela construção de novas oportunidades.

No ano de 2023 serão desenvolvidas ações que possam atender as necessidades físicas, psíquicas e sociais das pessoas idosas. A equipe multidisciplinar elaborará atividades com a participação dos idosos objetivando estimular as atividades de vida diária através do autocuidado do idoso, fortalecer o vínculo entre os idosos, identificar as necessidades dos idosos através da escuta terapêutica, manter as habilidades com atividades com estímulos visuais, motores e cognitivos e estimular sua socialização através de trabalhos em grupos e passeios. A instituição buscando aprimorar seus serviços, entende ser de grande relevância a execução de projetos inovadores, sendo assim, proporcionando o envelhecimento ativo e saudável. Em resumo a instituição manterá a proteção integral as pessoas idosas, garantindo alimentação, moradia, saúde, estimulará a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, o acesso à rede socioassistencial.

O envelhecimento da população municipal é um fato concreto e de conhecimento público, em consonância com as demandas territoriais acerca do envelhecimento, a Instituição de Longa Permanência para Idosos, se faz um equipamento necessário e regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% ante 2012.

Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.

Este processo de mudança certamente trará em seu bojo manifestações da questão social como: abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, como consequência inevitáveis, causando limitações nas pessoas idosas que passaram a necessitar de assistência temporária ou permanente para realização de suas atividades cotidianas, obrigando-nos a dar maior ênfase na prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, compreendendo a atenção a velhice características psicológicas, biológicas, emocionais, socioculturais, econômico política que convergem em multicausalidade como fatores de risco para idosos.

Diante deste contexto, a OSC apresenta-se como uma instituição fundamental no atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade social familiar ou vínculos fragilizados que não possuem condições de manter seus cuidados e manutenção.

Os idosos terão a partir da ótica deste projeto a oportunidade de construir novos momentos de lazer e distração, valorizando a vida na terceira idade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Este projeto visa proporcionar o acesso ao lazer como um dos direitos segundo consta no estatuto do idoso em seu artigo 20: "O idoso tem direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".

Este projeto visa a contratação de um profissional de música com o objetivo utilizar a música e seus elementos musicais (ritmo, harmonia e melodia) através dos instrumentos para estimular/desenvolver/ promover a parte física, psíquica, emocional, cognitiva e funcional desse idoso para que este venha a ter maior motivado projetando em uma melhor qualidade de vida.

Objetivo Específico

- Aplicar a oportunidade de explorar e desenvolver o uso terapêutico dos instrumentos musicais;
- Estimular a criatividade através da música e dos instrumentos musicais;
- Promover o desenvolvimento da auto estima, motivação e percepção musical;
- Estimular as habilidades sensoriais, sensitivas, motoras e auditivas;
- Promover o Bem-estar dos idosos.
- Estimular a parte Cognitiva (Atenção, fala, concentração, linguagem, raciocínio e memória).

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Projeto de musica para os idosos em acolhimento institucional	1	8	05/04/2023	31/12/2023

6. METODOLOGIA

De acordo com a tipificação, são executados: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os

serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

O projeto visa a contratação de um Musico com o intuito de trazer à música para dentro do ambiente institucional. Iniciaremos com o recebimento de currículos para a contratação do profissional. Posteriormente realizaremos a organização do cronograma de execução e definição das atividades executadas, obedecendo o cronograma de atividades diárias da instituição, elaborando um cronograma cruzado as atividades diferenciadas e festivas durante o ano.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Identificar o interesse dos idosos em assistir/participar Conversa informal com idosos/ Observação da equipe técnica.

Realizar festividades Construção do calendário de eventos.

Participação dos idosos Pedir aos idosos para ajudarem nas escolhas dos repertórios musicais.

Grau de interesse dos idosos nas atividades Dialogo sobre o evento musical

Pontos positivos do projeto/concretização do projeto Relatório fotográfico no relatório circunstanciado.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento vai consistir no acompanhamento contínuo e cotidiano por parte de equipe técnica, com base nas informações obtidas através do monitoramento, será possível adotar medidas corretivas e ainda verificar se o desempenho das ações e atividades estão alcançando seus objetivos e metas, pois permite o acompanhamento próximo, contínuo e permanente, oportunizando o aprimoramento efetivo do projeto.

A avaliação é imprescindível para acompanhar o monitoramento. Neste projeto a intenção é analisar também a transformação e melhoria da qualidade de vida dos idosos participantes.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
2 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Monitor(a) de Musicalização PF	8	1	10.000,00
Sub Total			10.000,00
Total			10.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	10.000,00		20/04/2023
Total	10.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 05 de Abril de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Rodrigo Ferreira de Souza

Dirigente

Juliana Custodio 393.573.828-52

Responsável Técnico